



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DISPENSA Nº 0005/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE QUIXABA**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **13 de janeiro de 2026 a 16 de janeiro de 2026, cotação adicional de propostas de preços para a** contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2026, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até 12:00 (meio dia) horas ou no e-mail licitacao@quixaba.pb.gov.br do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 12 de janeiro de 2026.

Denis de Oliveira Lucena
Agente de contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais diversos, destinada ao atendimento da Secretaria de Saúde do Município de Quixaba-PB, com vigência até 31 de dezembro de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁCIDO ÚRICO	UND	133		
02	ALBUMINA	UND	12		
03	ASLO	UND	10		
04	BETA HCG	UND	12		
05	BILIRRUBINAS TOTAL E FRAÇÕES	UND	125		
06	CÁLCIO SÉRICO	UND	119		
07	CK MB	UND	10		
08	CK NAC	UND	12		
09	COLESTEROL TOTAL	UND	167		
10	COOMBS DIRETO	UND	11		
11	COPROCULTURA	UND	11		
12	CREATININA	UND	100		
13	CURVA GLICÊMICA APÓS 50GDE DEXTROSOL	UND	10		
14	DHL	UND	16		
15	FATOR REUMATÓIDE	UND	12		
16	FERRO SÉRICO	UND	111		
17	FOSFATASE ALCALINA	UND	133		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

18	FRAÇÕES DE COLESTEROL	UND	162		
19	GAMA GT	UND	142		
20	GLICEMIA DE JEJUM	UND	116		
21	GLICEMIA PÓS DEXTROSOL	UND	110		
22	GLICEMIA PÓS-PRANDIAL	UND	16		
23	HEMOGLOBINA (HB) GLICADA	UND	160		
24	COPROCULTURA	UND	11		
25	PARASITOLOGIA DE FEZES	UND	114		
26	PARASITOLÓGICO DE FEZES/PESQUISA DE LEOCOCITOS NAS FEZES	UND	20		
27	PCR	UND	118		
28	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND	5		
29	PH FECAL	UND	112		
30	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	UND	18		
31	PROTEINÚRIA 24 HORAS	UND	19		
32	SÓDIO	UND	121		
33	TESTE DE TOLERÂNCIA ORAL E LACTOSE	UND	1		
34	TGO/AST	UND	79		
35	TGP/ALT	UND	79		
36	TRIGLICERIDES	UND	69		
37	UREIA	UND	98		
38	UROCULTURA	UND	61		
39	VDRL	UND	28		
40	VDRL QUANTITATIVO	UND	28		

VALOR DO LOTE 01:

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AMILASE	UND	14		
02	ANTI-HIV	UND	29		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

03	ANTIMICROSSOMAL	UND	10		
04	BNP – PEPTÍDEO NATRIURÉTICO	UND	1		
05	CA 125	UND	5		
06	CA 15-3	UND	2		
07	CA 19,9	UND	10		
08	CEA	UND	11		
09	CITOMEGALOVIRUS IGG	UND	8		
10	CITOMEGALOVIRUS IGM	UND	8		
11	CLEARENCE DE CREATININA	UND	2		
12	DENGUE DUOS IGG E IGM	UND	3		
13	ESTRADIOL	UND	9		
14	FERRITINA	UND	36		
15	FSH	UND	11		
16	LH	UND	10		
17	LIPASE	UND	8		
18	MICOLOGICO	UND	2		
19	POTÁSSIO	UND	23		
20	PROGESTERONA	UND	4		
21	PSA TOTAL E LIVRE	UND	16		
22	RUBEOLA IGG	UND	5		
23	RUBEOLA IGM	UND	5		
24	T3 LIVRE	UND	12		
25	T3 TOTAL	UND	12		
26	T4 LIVRE	UND	64		
27	T4 TOTAL	UND	11		
28	TESTOSTERONA	UND	10		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

29	TIREOGLOBULINA	UND	3		
30	TOXOPLASMOSE IGG	UND	29		
31	TOXOPLASMOSE IGM	UND	29		
32	TSH	UND	68		
33	VITAMINA B12	UND	52		
34	VITAMINA D 25 HIDROXI	UND	66		
35	ZINCO	UND	4		
36	ANTI HAV IGG	UND	07		
37	ANTI HAV IGM	UND	06		
38	ANTI HBS QUANTITATIVO	UND	07		
39	HBSAG	UND	36		
40	ANTI HCV	UND	36		
41	HERPES SIMPLES I E II GM	UND	01		
42	HLA 27	UND	01		
43	HOMOCISTEINA	UND	03		
44	HTL V1	UND	02		
45	IGE TOTAL	UND	02		
46	IGF1 SOMATOMEDINA C	UND	03		
47	IGFBPB 3	UND	01		
48	IGA IMUNOGLOBULINA	UND	01		
49	IGG IMUNOGLOBULINA	UND	01		
50	IGM IMUNOGLOBULINA	UND	01		
51	IMUNOHISTOQUIMICA	UND	01		
52	IND SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	UND	05		
53	INSULINA BASAL	UND	11		
54	INTOLERANCIA A LACTOSE TESTE GENETICO	UND	01		
55	LIPIDIOS TOTAIS	UND	01		
56	LIPOPROTEINA A	UND	03		
57	MAGNESIO	UND	09		
58	MICROALBUMINURIA	UND	02		
59	MULCOPROTEINA	UND	01		
60	PTH	UND	02		
61	PROLACTINA	UND	08		
62	PCE ULTRA SENSIVEL	UND	02		
63	PROTEINA S FUNCIONAL	UND	01		
64	RETICULOCITO	UND	02		
65	SELENIO SERICO	UND	01		
66	SHBGLOB.LIGADORA DO	UND	04		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

	HORMONIO SEXUAL				
67	ALTO ANTICORPOS ANTI SM	UND	01		
68	SODIO URINA 24H	UND	02		
69	SSA/RO	UND	02		
70	SSB/LA	UND	02		
71	SULFATO DE HIDROPANDROSTERONA	UND	02		
72	TPA	UND	03		
73	SEXAGEM FETAL	UND	02		
74	TOXICOLOGICO	UND	04		
75	VITAMINA B1	UND	01		
76	VITAMINA B6	UND	02		
77	VITAMINA C	UND	04		
78	VITAMINA K	UND	01		
79	WAALER ROSE	UND	01		
80	1,25 DIHIDROXIVITAMINA	UND	02		
81	17 ALFA HIDROXIDO PROGESTERON	UND	01		
82	CITRATI	UND	02		
83	ACIDO FOLICO	UND	10		
84	OXALATO	UND	02		
85	ACIDO URICO URINA 24 H	UND	02		
86	ALFA 1 ANTITRIPSINA	UND	01		
87	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	UND	02		
88	ALFA FETOPROTEINA	UND	01		
89	ANDROSTENEDIONA	UND	01		
90	ANTICARDIOLIPINA IGG	UND	01		
91	ANTICARDIOLIPINA IGM	UND	01		
92	ANTI HBC TOTAL	UND	05		
93	AC ANTICOAGULANTE LUDICO	UND	03		
94	AC ANTIRECEPTOR DE TSH TRAB	UND	03		
95	APOLIPOPROTEINA A1	UND	01		
96	APOLIPOPROTEINA B	UND	01		
97	CA 72/4	UND	05		
98	CALCIURIA	UND	02		
99	CALCIO IONICO	UND	02		
100	CALPROTECTINA FECAL	UND	01		
101	CAPACIDADE TOTAL LIGAÇÃO FERRO	UND	01		

VALOR DO LOTE 02:

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
------	-----------	-----	-------	----------------	-----------------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

01	BIOPSIA GRANDE	UND	5		
02	BIOPSIA MÉDIA	UND	15		
03	BIOPSIA PEQUENA	UND	4		

VALOR DO LOTE 03:

LOTE 04:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COAGULOGRAMA	UND	27		
02	HEMOGRAMA	UND	151		
03	RETICULÓTICO	UND	2		
04	SUMÁRIO DE URINA	UND	71		
05	TIPAGEM SANGUÍNEA	UND	15		
06	TP	UND	29		
07	VHS	UND	4		

VALOR DO LOTE 04:

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados ao município, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no lote*.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10-Da Documentação exigida:

10.1. Regularidade Jurídica:

a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social.

b. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

[Digite aqui]